



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE



A SERVIÇO DE TODOS

GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA

Projeto de Emenda inclusiva ao Projeto de Lei nº. 09/2020 de 22 de abril de 2020 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2021, para a Reformulação do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 e dá outras providências”.	RESULTADO DA VOTAÇÃO Votação ☒ Unanimidade ☐ Votos Favoráveis ☐ Votos Contra ☐ Abstenção Guadalupe-PI, ____/____/____ PRESIDENTE
---	--

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Tharlis Santos Sousa	Inclui o Programa Casa do Estudante no Projeto de Lei nº. 09/2020 de 22 de abril de 2020.

Ao Projeto de Lei nº. 09/2020 de 22 de abril de 2020 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2021, para a Reformulação do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 e dá outras providências; inclui-se o Programa Saúde Ocular no Anexo de Metas Ficais – Programas, metas e ações (LDO Inicial 2020) 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE ?????? SECRETARIA MUNICIPAL ????? ??? PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE
--

JUSTIFICATIVAS
Oferecer melhores condições ao estudante carente guadalupense na sua busca por um futuro melhor

Guadalupe, 15 de junho de 2020.	 Tharlis Santos Sousa CPF: 013.181.763-95 Presidente
---------------------------------	---